



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de  
Oliveira. 190*

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando o requerimento trazido pela Senhora Ruth Arnaud Sampaio Zamboni, onde requereu cópia da pasta técnica e do termo de referência do Aditivo do Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço n.º 012/2019, contrato n.º 147/2019, bem como cópia do projeto aprovado do Loteamento Jardim América III. Decido:

Diante de tais argumentações e tudo que consta no requerimento, informo que a primeira solicitação pode ser localizada no Portal da Transparência, através link:

<https://servicos.andira.pr.gov.br:9095/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2019&tipoLicitacao=2&licitacao=12>

Em relação aos documentos do Loteamento Jardim America III, seguem anexos.

Dê-se ciência do decidido a Senhora Ruth Arnaud Sampaio Zamboni.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 79º da Emancipação Política.

Andirá, 28 de outubro de 2022.

**Ione Elisabeth Alves Abib**

**Prefeita Municipal**